autuado por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 27/11/2025 13:37:01.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 555/2025

De autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, o presente projeto de lei "Denomina Praça Dr. João Almeida o espaço livre delimitado pela Rua José Abrantes, entre os lotes 087.314.0170-8 e 087.314.CD02, situado na quadra 314 do setor 87, no Distrito de Santo Amaro, Subprefeitura de Santo Amaro"

. A homenagem ao Dr. João Crisostomo Almeida é justificada pelo autor por ter sua vida profissional, nas áreas Trabalhista, Cível e Criminal, marcada pela dedicação à justiça social e à defesa dos mais necessitados

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** do presente projeto de lei na forma de **substitutivo** elaborado para ajustar a descrição do logradouro aos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera que a presente propositura é meritória e atende as normas urbanísticas aplicáveis à denominação de logradouros, neste sentido manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do PL 555/2025 na forma do **substitutivo** elaborado pela CCJLP.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

Matéria RELCOM 2781/2025. Documento assinado digitalmente por FABIO RIVA DOS SANTOS em 11/11/2025 e juntado ao PL 555/2025 por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=694352.